



REQUERIMENTO Nº 20/2024
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando o envio de informações acerca da base de cálculo do adicional de insalubridade dos ACSs e ACEs

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 198, § 10, garantiu o direito ao recebimento do adicional de insalubridade aos ACSs e ACEs;

Considerando, por sua vez, que o § 3º do art. 9-A da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, garantiu aos agentes “a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base”, quando submetidos ao trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres;

Considerando, todavia, a existência de diversas reclamações dando conta de que a Prefeitura de Fernão estaria descumprindo o aludido preceito legal, limitando-se em utilizar o salário-mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, ao invés do “vencimento ou salário-base” dos agentes;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Sr. Prefeito, nos moldes do art. 15, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fernão, para que informe qual a base de cálculo utilizada para pagamento do adicional de insalubridade dos ACSs e ACEs, bem como de justificativa que ensejou o seu pagamento.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2024.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 261/2024
Data: 17/09/2024 - Horário: 09:58
Legislativo - REQ 20/2024